

Processo n.: @TCE TC0006904/71

Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada por determinação, sobre a criação, emissão, lançamento e colocação no mercado das LFTSC e aplicação irregular dos recursos resultantes das operações com a venda desses títulos

Responsáveis: Oscar Falk, Sérgio Gallotti Prisco Paraíso, Paulo Afonso Evangelista Vieira, Fábio Barreto Nahoum, Vetor Negócios e Participações S.A. e Fernando Ferreira de Mello Júnior

Procuradores:

Sérgio Vieira Veiga (de Oscar Falk)

Lucas Dantas Evaristo de Souza e outros (de Vetor Negócios e Participações S.A. e Fábio Barreto Nahoum)

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 2259/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória, extinguindo-se o feito sem deliberação sobre os fatos apurados na presente Tomada de Contas Especial, nos termos dos arts. 83-A, *caput* e § 2º, da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, aos Responsáveis supranominados e aos procuradores constituídos nos autos.

3. Determinar o arquivamento dos autos, após concluídas todas as providências.

Ata n.: 48/2023

Data da Sessão: 13/12/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, Aderson Flores e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC